



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.887**  
**De 24 de abril de 2015**

Convoca a “10ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara - COMCRIAR, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araraquara;

### **DECRETA:**

**Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no Auditório da Universidade Paulista – UNIP – Campus de Araraquara, localizada à Avenida Alberto Benassi, nº 200, nos dias:**

- **Dia 28/04/2015 – Conferência Lúdica das 13:00 às 16:00 horas;**
- **Dia 30/04/2015 – Conferência dos Adultos das 08:00 às 16:00 horas.**

**Art. 2º A 10ª Conferência terá como Tema Central: “POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da criança e do adolescente - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2015. Guichê nº 024.025/2015 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 25/abril/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.634.